



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representada neste ato pela Srª **Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual juntamente com a solicitação da Contratada.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20221899** decorrente do processo licitatório 316/2021/PMCC-CPL, que tem como Contratada a Empresa **AUTO POSTO QUEIROZ LTDA** escrita no **CNPJ (MF): 19.116.859/0001-99** cujo objetivo é:

“aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

DOS FATOS

A Empresa Contratada alega que os preços a serem ajustados no termo contratual, oriundo de ata de registro de preços, sofreram reajustes em decorrência do aumento estipulado pela Petrobras sobre todos os produtos provenientes de petróleo, e demonstra o percentual de reajuste através de notas fiscais de compra dos produtos junto a seus fornecedores, além de que demonstra como ficarão os preços unitários do contrato caso seja aplicado o percentual de reajuste.

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo justifica-se pela necessidade de se manter a execução do objeto de contrato, em razão de que os itens entregues pela contratada são essências para manutenção e continuidade dos serviços prestados a população, contribuindo fielmente para o cumprimento dos objetivos finalístico dessa secretaria e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa satisfatoriamente as cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo de entrega e o reajuste solicitado esta dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

PROJETO / ATIVIDADE: 04 122 1315 2.032 Manter a Secretaria de municipal de Planejamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$ 1.163,00 um mil cento e sessenta e três reais**, ficando o valor total de R\$9.838,98 nove mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	1.163	R\$ 1.163,00	R\$9.838,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROJETO / ATIVIDADE: 16 422 1416 2 079 Manter o Programa Moradia Digna, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$3.768,00 três mil setecentos e sessenta e oito reais**, ficando o valor total de R\$31.877,28 trinta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	3.768	R\$ 3.768,00	R\$31.877,28

PROJETO / ATIVIDADE: 16 422 1416 2 073 Manter a Secretaria de Habitação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$9.617,00 nove mil seiscentos e dezessete reais** ficando o valor total de R\$81.359,82 oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	9.617	R\$ 9.617,00	R\$81.359,82

PROJETO / ATIVIDADE: 04 122 1315 2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$ 31.556,00 trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais**, ficando o valor total de R\$266.963,76 duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	31.556	R\$ 31.556,00	R\$266.963,76

PROJETO / ATIVIDADE: 04 122 1315 2.042 Manter a Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a serem acrescido de **R\$ 56.009,00 cinquenta e seis mil nove reais**, ficando o valor total de R\$473.836,14 quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	56.009	R\$ 56.009,00	R\$473.836,14

PROJETO / ATIVIDADE: 26 122 1315 . 2. 066 Manter a SEMSPUV, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

valor total a ser acrescido de **R\$ 36.383,00 trinta e seis mil trezentos e oitenta e três reais**, ficando o valor total de R\$307.800,18 (trezentos e sete mil oitocentos reais e dezoito centavos)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	36.383	R\$ 36.383,00	R\$307.800,18

PROJETO / ATIVIDADE: 04 122 1315 2.024 Manter o Controladoria Geral Interna do Município, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$ 705,00 setecentos e cinco reais**, ficando o valor total de R\$5.964,30 cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	705	R\$705,00	R\$5.964,30

PROJETO / ATIVIDADE: 03 422 1315 2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708, Subelemento:3.3.90.30.01 com o valor total a ser acrescido de **R\$ 951,00 novecentos e cinquenta e um reais**, ficando o valor total de R\$8.045,46 oito mil quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	951	R\$951,00	R\$8.045,46

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

II. Por acordo entre as partes

“(D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DO PEDIDO

Diante das alegações da empresa e demonstração de que o preço se encontra fora da realidade mercadológica devido ao notório reajuste da Petrobras, solicitamos o aditamento contratual de preço nos itens e valores mencionados na tabela abaixo, atendendo a alegação da Empresa Contratada.

Ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a encaminhar esta solicitação a assessoria jurídica para análise do pleito em tela, e sendo deferido pela assessoria jurídica tomar as demais providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Litros a Medir	VALOR DE VARIAÇÃO CONTRATUAL	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (SALDO A MEDIR) TOTAL R\$
01	DISEL S10	R\$7,46	R\$1,00	R\$8,46	140.152	R\$ 140.152,00	R\$1.185.685,92


Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20221899 que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194616

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Data: 06/07/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 01. Procuradoria Geral do Município
Func.programática 03 122 1315 2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$1.141,20

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.141,20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.

William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194611

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Data: 06/07/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 04. Controladoria Geral Interna do Município
Func.programática 04 124 1315 2.024 Manter o Controle Interno do Município

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

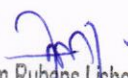
Valor do Pré-empenho: R\$846,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 846,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194610

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 06/07/2022
Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 15. Sec. Mun. de Segurança Pública Viária
Func.programática 26 122 1315 2.066 Manter a SEMSPUV

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$43.659,60

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 43.659,60

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194609

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 06/07/2022
Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 10 08. Secretaria Municipal de Administração
Func.programática 04 122 1315 2.042 Manter a Secretaria Municipal de
Administração
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$67.210,80

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 67.210,80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194607

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Data: 06/07/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 03. Secretaria Municipal de Governo
Func.programática 04 122 1315 2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$37.867,20

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 37.867,20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194605

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Exercício de 2022

Data: 06/07/2022

Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO

Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 24. Sec. Mun. de Habitação
Func.progrãmática 16 122 1315 2.073 Manter a Secretaria de Habitação
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

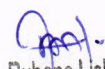
Valor do Pré-empenho: R\$11.540,40

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 11.540,40

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194601

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Data: 06/07/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 24. Sec. Mun. de Habitação
Func.progrãmática 16 422 1418 2.079 Manter o Programa Moradia Digna
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$4.521,60

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 4.521,60

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 194580

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2022

Data: 06/07/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 07. Secretaria Municipal de Planejamento
Func.programática 04 122 1315 2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$1.395,60

HISTÓRICO: Aquisição de combustível para fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da PMCC

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.395,60

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Julho de 2022.


William Rubens Lisboa Chagas
Assessor Especial I
Port. 418/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de quantidades sobre o contrato 20221899 que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de reajuste de preço ao contrato nº 20221899 que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Av. Weyne Cavalcante - S/N
Confiança e Credibilidade

Ofício nº 085/2022

Canaã Dos Carajás - PA
Data: 27/06/2022



Ilma. Sr.

Senhora Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeita municipal do Município de Canaã Dos Carajás - PA.

Podendo ser representada ou em, deliberação conjunta, com a excelentíssima prefeita Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeita municipal de Canaã dos Carajás -PA.

Assunto: Segundo Pedido de Reequilíbrio Econômico - Financeiro

Contrato nº 20221899 - Prefeitura de canaa dos carajas-pa

Contrato nº 20218008 - Secretaria de Agricultura

Contrato nº 20211517 - Secretaria de Obras

Contrato nº 20221844 - Secretaria de Meio Ambiente

Contrato nº 20221903 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Pregão nº nº 316/2021/PMCC-CPL

A empresa **QUEIROZ AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.116.859/0001 -99, estabelecida na cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, Vem com muito respeito, perante Vossa Senhoria, com fundamentos no artigo 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993 e nos demais diplomas legais atinentes a matéria que passa a expor, para apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

I - SÍNTESE DOS FATOS

A Requerente sagrou-se vencedora em 21/12/2021 de alguns itens relacionados no edital de Pregão Eletrônico nº 145/2021 CLP, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da prefeitura Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Pelo fato da realidade vivenciada nos dias atuais, comporta um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista, aumento considerável dos insumos, conforme adiante será demonstrado.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que originalmente o valor era R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e hoje documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto com preço médio de revenda na praça local de **R\$9,09 (nove reais e nove centavos)**.

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DOS FATOS IMPREVISÍVEIS, RETARDADORES, IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO.

É de notório conhecimento que a Rússia, em razão da Guerra vem sofrendo grandes sanções econômicas, estamos falando do segundo maior produtor de petróleo do mundo.

A Rússia é um dos grandes responsáveis pelo fornecimento de petróleo para o mundo e, principalmente, para a própria Europa. O país é o segundo maior produtor junto com a Arábia Saudita (atrás somente dos Estados Unidos), ou seja, uma interrupção na oferta pode afetar de maneira significativa os preços. Por esse motivo, os Estados Unidos e seus aliados têm ingnado sanções que afetem diretamente as commodities russas, incluindo o combustível fóssil.

Para o pesquisador do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Inep), Rodrigo Leão, a relevância da Rússia nas exportações do petróleo e demais commodities hoje é muito maior do que nos anos de 1990. Ou seja, medidas que paralise direta ou indiretamente as exportações do combustível podem gerar distorções de preços pelo mundo.

Por que uma guerra causa o aumento de preços?

"O Brasil sofre com a alta do petróleo por dois motivos: a Petrobras importa petróleo e derivados e repassa reajustes por conta da política de Preço de Paridade de Importação, adotada em 2016. E, por conta da guerra de Rússia e Ucrânia, existem sanções dos Estados Unidos e da União Europeia contra o petróleo e o gás exportados pela Rússia. Isso faz reduzir a quantidade desses produtos no mercado internacional e aumentar preços. Além disso, o preço do dólar também tem impacto imediato."

Fonte: *site*

<https://www.oliberal.com/economia/aumento-dos-combustiveis-entenda-o-que-cause-o-encarecimento-do-valor-da-gasolina-no-brasil-1.512429>

Conflitos envolvendo nações com importância no mercado mundial de petróleo, como é o caso da Rússia e, sendo ela o alvo de grandes sanções, geram apreensão. Isso ocorre uma vez que o País pode retalhar o Ocidente ao cortar ou diminuir a oferta do combustível.

Sendo o petróleo uma commodity, o preço está atrelado às leis globais de oferta e demanda. Dessa maneira, ações que prejudiquem a oferta enquanto existe uma forte demanda ou, até mesmo, a própria demanda cotidiana, podem fazer com que os preços

Portanto tais efeitos sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR ou ONEROSIDADE EXCESSIVA.

"In casu" cumpre esclarecer alguns pontos temporais, tais como: Data de apresentação da proposta: 21/12/2021."

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de fornecimento de combustíveis, em especial pelas constantes alterações/elevações do custo do insumo promovidas pela Petrobras e o próprio mercado internacional de petróleo, na venda do combustível, o que desencadeou uma onerosidade excessiva no que consiste o regular fornecimento do OLEO DIESEL S-10 para Contratante.

Tal situações em destaque, elevou todos os custos dos insumos de forma abrupta, conforme documentos e comprovações em anexo.

"Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço."

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

IV - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir como ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico- financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder a revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:



"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da

contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis a Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico- financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65 da Lei 8.666/93 "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,

na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União – TCU, já tratou assunto, o qual admite a possibilidade de revisão contratual para readequação do equilíbrio econômico – financeiro, senão vejamos:

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. (TCU. Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª edição revista, atualizada e ampliada. p. 811.)

Não há óbice a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando a revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato (Acórdão TCU nº 1.604/2015 Plenário)

V- DO PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO A SER APLICADO NO CASO EM QUESTÃO

Se o objetivo principal é reequilibrar econômica e financeiramente o contrato, será necessário calcular qual o reflexo dos aumentos dos valores componentes dos custos, no preço final do serviço.

Com finalidade de demonstrar as variações ocorridas durante assinatura do contrato é a presente data, segue abaixo planilha orçamentaria fazendo o comparativo entre o preço ofertado na proposta comercial e os valores de insumos praticados no presente momento.

EQUAÇÃO FINANCEIRA DO ITEM -XODÓ								
ÍNDICE	VALORES INICIAIS	EQUAÇÃO INICIAL	VALOR DE COMPRA- (SHELL)	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	VALOR DE CUSTOS COM FRETE- (Marabá)	VALOR UNITARIO CONTRATADO	
CUSTO	R\$ 6,47		R\$ 6,47	R\$ 0,43	R\$ 0,45	0,05	R\$ 7,40	
(ML) MARGEM DE LUCRO	7,00%	EQUAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	VALOR DE COMPRA(EQUADOR)	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	VALOR DE CUSTOS COM FRETE- (Marabá)	DIFERENÇ A DOS IMPOSTOS	VALOR UNITARIO ATUALIZAD O
IMPOSTOS	6,60%		R\$ 7,46	R\$ 0,43	R\$ 0,45	0,25	R\$ 0,07	R\$ 8,66

Além da planilha acima mencionada, segue em anexo, notas fiscais de compra, pesquisa de preços da ANP regional e Estadual e demais documentos necessários para

análise do presente caso.



Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica. Diante desta evidente majoração de custos é imprescindível reequilibrar econômica-financeiramente a relação contratual.

Tendo argumentado o Direito, passa a fazer o pedido.

VI - DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS.

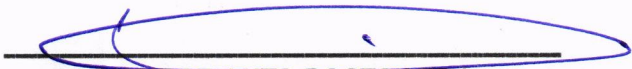
ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Canaã dos Carajás - PA, 24, de Junho de 2022.



QUEIROZ AUTO POSTO LTDA
Auto Posto Queiroz LTDA 99
CNPJ: 19.116.859/0001-99



MINUTA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221899

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.116.859/0001-99, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAÃ II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 168.182,40 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10	LITRO	140.152,00	7,460	8,660	168.182,40
VALOR GLOBAL R\$						168.182,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.395,60

Exercício 2022 Atividade 1024.164221418.2.079 Manter o Programa Moradia Digna , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.521,60

Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.540,40

Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 37.867,20

Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 67.210,80

Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.141,20

Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 43.659,60

Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 846,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Fonte de Recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, XX de XXXX de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____